

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 377/2019/DG - Manaus, 20 de setembro de 2019

Designar os servidores para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços nº 70/2019, referente ao Pregão Eletrônico n. 24/19.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Edital e Ata de Registro de Preços nº 70/2019, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2019, do tipo menor preço, constante na MA-793/2019,

RESOLVE

Art. 1°- DESIGNAR os servidores ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO. Auxiliar Judiciário, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-05) (Gestor), LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-03), (Gestor substituto), NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Administrativa, Transporte (FC-03), Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral (FC-03) (Fiscal) e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, Adm., Telecom. e Eletric. Classe: C – Padrão: 13 (Fiscal substituto), para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 70/2019, no valor total: R\$86.250,00, item 1, validade da ata: será de 12 meses, a partir do dia 13/9/2019 a 12/9/2020, não podendo ser prorrogada, para aquisição de baterias para manutenção corretiva e preventiva dos nobreaks de 5 KVA e mini-nobreaks (banco de baterias), nos imóveis em que funcionam as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, especificado no item 01 do Termo de referência, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019 e seus anexos, constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como a Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e a Instrução Normativa SEGES/MP n. 05 de 26-5-2017, tendo como Órgão Gerenciador: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, CNPJ: 01.671.187/0001-18. Fornecedora: UNICOBA INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE ELETRÔNICOS E

INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.589.288/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RAFAEL VILELA MORENO.

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

SSS